

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de Abril de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 381 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1930/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1360/2015;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO			
01.02	Secretaria do Poder Legislativo			
01.02.01	Secretaria do Poder Legislativo			
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara	de Vereadores	;	
01.031.0001.4004	Manut. das Atividades da Cân	nara Municipal		
3.3.90.30.00	009 Material de Consumo 17.500	,00		
		1.00.00	Recursos Ordinários	17.500,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.01	Secretaria Municipal de Governo			
02.01.01	Fundo Municipal da Criança e do A	Adolesce		
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0401	Gestão da Política Instit. do Gov	erno		
04.122.0401.2001	Manut. Conv. Entidades Apoid	o Município		
3.3.70.41.00	016 Contribuições 8.532,00			
	,	1.00.00	Recursos Ordinários	8.532.00
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social			*
08	Assistência Social			
08.122	Administração Geral			
08.122.0402	Programa de Apoio Administrativ	vo		
08.122.0402.2011	Manut. das Ativ. Administrativ			
3.3.90.30.00	039 Material de Consumo 9.051,0	00		
		1.00.00	Recursos Ordinários	9.051,00
3.3.90.36.00	040 Outros Serviços Terceiros- P	essoa Física	903,00	
		1.00.00	Recursos Ordinários	903,00
02.01.03	Fundo Municipal da Ação Social			
08	Assistência Social			
08.242	Assist. ao Portador de Deficiência			
08.242.0802	Programa de Amparo Assistenci	ial		
08.242.0802.2017	Subvenção Social a APAE			
3.3.90.43.00	055 Subvenções Sociais 1.530,00	0		
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.530,00
02.03	Secretaria de Administração e Plan-	ej.		
02.03.01	Sec. Faz., Planej. e Administração)		
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativ	vo		
04.122.0402.2025	Manut. Atividades Administrat	tivas		
3.3.90.39.00	081 Outros Serv. Terceiros - Pess	soa Jurídica	50.000,00	
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
04.122.0402.2028	Desp. Energia/Água e Esgoto	/Telecomunica	ıção	
3.3.90.39.00	089 Outros Serv. Terceiros - Pess	soa Jurídica	9.300,00	



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 19 de Abril de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 381 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	1.00.00 Recursos Ordinários 9.300,00
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda
04	Administração
04.123	Administração Financeira
04.123.0403 04.123.0403.2036	Administração Tributária e Financeira Manutenção Serviços de Tesouraria
3.3.90.39.00	107 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00
0.0.00.00.00	1.00.00 Recursos Ordinários 45.000,00
04.123.0403.2037	Manutenção Serviços Contábeis
3.3.90.39.00	110 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.700,00
	1.00.00 Recursos Ordinários 4.700,00
04.129	Administração de Receitas
04.129.0403 04.129.0403.2038	Administração Tributária e Financeira Manutenção Serviços Tributação
3.3.90.39.00	113 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 36.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários 36.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte
12 12.122	Educação
12.122.0402	Administração Geral Programa de Apoio Administrativo
12.122.0402.2040	Manut. Ativ. Adminst Educação
3.3.90.30.00	122 Material de Consumo 49.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 49.000,00
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1202	Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental
12.361.1202.1007 4.4.90.52.00	Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos 137 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
4.4.30.32.00	1.43.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao 5.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário – Educação 5.000,00
12.361.1202.1008	Const. /Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado
4.4.90.51.00	139 Obras e Instalações 7.000,00
40.004.4000.0050	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.000,00
12.361.1202.2050 3.3.90.39.00	Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunicação 145 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700,00
3.3.30.33.00	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.700,00
12.361.1202.2051	Manutenção Serviços Transporte Escolar
3.3.90.30.00	146 Material de Consumo 25.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25.000,00
13	Cultura
13.392 13.392.1301	Difusão Cultural Conserv. Patrimônio Histórico e Cultural
13.392.1301.2054	Atividades Gerais de Difusão Cultural
3.3.90.36.00	165 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.815,00
	1.00.00 Recursos Ordinários 1.815,00
02.05.02	FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas.
12 12.361	Educação Ensino Fundamental
12.361.1202	Manut Revitaliz. do Ensino Fundamental
12.361.1202.2061	Aquis. Mat. Apoio Pedagog. Didatico -Esc
3.3.90.32.00	201 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 10.096,00
	1.47.00 Transferência do Salário – Educação 10.096,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10 10.122	Saúde Administração Geral
10.122.0402	Programa de Apoio Administrativo
10.122.0402.2062	Manut. Ativ. Administrativas
3.3.90.39.00	204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
40.000	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.000,00
10.302 10.302.1003	Assist. Hospitalar e Ambulatorial Atend. Ambul.,Laborat.,Emerg. e Hospital
10.302.1003	Desp. Energia/Água e Esgoto/Telecomunicação
3.3.90.39.00	222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica
10.305.1004	Vigilância Sanitária
10.305.1004.2073 3.1.90.04.00	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 231 Contratação por Tempo Determinado 50.000,00
3.1.30.04.00	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 50.000,00



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 19 de Abril de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 381 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

10.305.1004.2074 3.3.90.30.00	Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia 236 Material de Consumo 9.516,00	T (D 010 () () () () () ()
3.3.90.36.00	1.50.00 237 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 9.516,00 15.500,00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 15.500,00
3.3.90.39.00	238 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde	Transi. Noodrood GGG p. Vigilariola G.GGG,GG
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde	
10.301.1001.2077	Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.30.00	251 Material de Consumo 3.000,00	
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.000,00
3.3.90.39.00	253 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	•
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
10.301.1002	Programa de Atendimento a Saúde	
10.301.1002.2080	Programa de Saúde Bucal	
3.3.90.30.00	256 Material de Consumo 10.000,00	
00.07	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente Urbanismo	
15	Infra-Estrutura Urbana	
15.451 15.451.1502	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.1502.1024	Const./Ampliação Rede Iluminação Publica	
4.4.90.51.00	286 Obras e Instalações 1.000,00	
4.4.30.31.00	1.17.00	Cont. Custeio Serv.lluminação Púb 1.000,00
15.451.1502.1025	Const./Reforma Praças, Parques e Jardins	Com Cacione Communicação y acidente incooped
4.4.90.51.00	287 Obras e Instalações 3.000,00	
	1.00.00	Recursos Ordinários 3.000,00
15.451.1502.2090	Manut/Conserv. Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39.00	290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.00.00	Recursos Ordinários 11.000,00
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.1501	Serviços de Utilidade Pública	
15.452.1501.2091	Desp. Var./Limpeza Urbana/Coleta Lixo 297 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26 000 00
3.3.90.39.00	1.00.00	Recursos Ordinários 26.000,00
18	Gestão Ambiental	recursos orumanos 20.000,00
18.125	Normatização e Fiscalização	
18.125.1801	Proteção do Meio-Ambiente e Ecossistemas	
18.125.1801.2094	Programa Educação Ambiental	
3.3.90.39.00	305 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários 2.000,00
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais	
26.782.2601 26.782.2601.2098	Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas	
3.3.90.36.00	320 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	
3.3.30.30.00	1.00.00	Recursos Ordinários 2.837,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	riccarcos cramanos 2.007,00
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde	
10.301.1001.2065	Manutenção Conservação de Imóveis	
3.3.90.39.00	346 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	,
00.04	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02 08	Fundo Municipal da Ação Social Assistência Social	
08.244	Assistencia Social Assistência Comunitária	
08.244.0802	Programa de Amparo Assistencial	
08.244.0802.2014	Const./ Aquis. Equip. p/ CRAS	
4.4.90.51.00	348 Obras e Instalações 8.920,00	
	1.00.00	Recursos Ordinários 420,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 8.500,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	



Município de Capim Branco – MG

R\$ 544.938.00

Capim Branco, 19 de Abril de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 381 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial 10.302.1003 Atend. Ambul., Laborat., Emerg. e Hospital 10 302 1003 2103 Manut Tratam Fora do Domicilio 3.3.90.39.00 370 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00 02.01 Secretaria Municipal de Governo 02.01.01 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce 24 Comunicações 24 131 Comunicação Social 24.131.1501 Servicos de Utilidade Pública 24.131.1501.2010 Manutenção Convenio Radio Comunitária 3.3.50.42.00 392 Auxílios 3.750,00 Recursos Ordinários 3.750.00 02.05 Secretaria da Educ., Cultura e Esporte 02.05.02 FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas. 12 Educação 12.365 Educação Infantil 12.365.1205 Manut, Revitaliz, do Ensino Infantil 12.365.1205.2104 Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 3.1.90.94.00 398 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 5.000,00 02.06 Secretaria Municipal de Saúde 02.06.02 Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10.301 Atenção Básica Gestão da Política de Saúde 10.301.1001 10.301.1001.2075 Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 3.1.90.94.00 400 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 5.000,00 Secretaria Municipal de Governo 02.01.02 Fundo Municipal da Ação Social 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08.244.0801 Gestão da Polit. Assistência Social 08.244.0801.2013 Manut. Ativ. do Conselho Tutelar 3.1.90.04.00 424 Contratação por Tempo Determinado 40.288,00 1.00.00 Recursos Ordinários 40.288.00 3.1.90.13.00 425 Obrigações Patronais 10.000,00 1.00.00 Recursos Ordinários 10,000,00 TOTAL DOS CRÉDITOS:

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

```
PODER LEGISLATIVO
01.01
                           Corpo Legislativo
01.01.01
                            Corpo Legislativo
                          Legislativa
 01.031
                           Ação Legislativa
 01.031.0001
                              Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
 01.031.0001.4001
                                Remuneração dos Agentes Políticos
     3.1.90.11.00
                          001 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
                                                                         10.000.00
                                                                           Recursos Ordinários 10.000.00
                                                            1.00.00
01.02
                           Secretaria do Poder Legislativo
01.02.01
                            Secretaria do Poder Legislativo
                          Legislativa
 01.031
                           Ação Legislativa
 01.031.0001
                              Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
 01.031.0001.4005
                                Contribuição Prev. Servidores e Ag. Políticos
     3.1.90.13.00
                          010 Obrigações Patronais 7.500,00
                                                            1 00 00
                                                                           Recursos Ordinários 7 500 00
02
                          PODER EXECUTIVO
02.01
                           Secretaria Municipal de Governo
02.01.02
                            Fundo Municipal da Ação Social
                          Assistência Social
 08
 08.244
                           Assistência Comunitária
 08 244 0801
                              Gestão da Polit. Assistência Social
 08 244 0801 2013
                                Manut Ativ do Conselho Tutelar
```



Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de Abril de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 381 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

3.3.90.36.00	045 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	49.484,00 Recursos Ordinários 49.484,00
02.05 02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	ricearded Gramaned Tel. 10 1,00
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0402 12.122.0402.2040	Programa de Apoio Administrativo Manut. Ativ. Adminst Educação	
3.3.90.30.00	122 Material de Consumo 49.000,00	
40	1.47.00 Cultura	Transferência do Salário – Educação 49.000,00
13 13.392	Difusão Cultural	
13.392.1302	Progr.Incentivo Manifestações Artísticas	
13.392.1302.2055	Subven./Aux. Fin.Banda N. Sra Conceição	
3.3.50.43.00	174 Subvenções Sociais 3.400,00 1.00.00	Recursos Ordinários 3.400,00
27	Desporto e Lazer	,
27.813	Lazer	
27.813.2701 27.813.2701.2057	Gestão da Política de Desportos e Lazer Realiz. Festas Calendário Oficial	
3.3.90.39.00	186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1	43.130,00
02.06		Recursos Ordinários 143.130,00
02.06.01	Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0402 10.122.0402.2062	Programa de Apoio Administrativo Manut. Ativ. Administrativas	
3.3.90.39.00	204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1	0.000,00
10.305	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.305.1004	Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária	
10.305.1004.2073	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
3.1.90.04.00	231 Contratação por Tempo Determinado 50.00	00,00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.000,00
10.305.1004.2074	Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia	Necursos Proprios - Saude Infillino 1376 30.000,00
3.3.90.30.00	236 Material de Consumo 9.516,00	
02.06.02	1.02.00 Fundo Municipal de Saúde	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.516,00
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1001 10.301.1001.2077	Gestão da Política de Saúde Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.30.00	251 Material de Consumo 3.000,00	
		Transf. Rec.SUS p/ Assist. 3.000,00
02.07 02.07.01	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402 04.122.0402.2085	Programa de Apoio Administrativo Manut. Ativ. Administrativas	
3.3.90.30.00	272 Material de Consumo 12.272,00	
45		Recursos Ordinários 12.272,00
15 15.451	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana	
15.451.1502	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.1502.1024	Const./Ampliação Rede Iluminação Publica	
4.4.90.51.00	286 Obras e Instalações 1.000,00 1.00.00	Recursos Ordinários 1.000,00
25	Energia	Troourses Gramanes 1.556,66
25.451	Infra-Estrutura Urbana	
25.451.1501 25.451.1501.2097	Serviços de Utilidade Pública Manutenção Serv. Iluminação Publica	
3.3.90.39.00	313 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1	182.636,00
00.05		Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb 182.636,00
02.05 02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.2701 27.813.2701.2057	Gestão da Política de Desportos e Lazer Realiz. Festas Calendário Oficial	
21.010.2101.2001	Maile. I Colas Calcillatio Citolal	



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 19 de Abril de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 381 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

3.3.50.41.00

377 Contribuições 14.000,00

1 00 00

Recursos Ordinários TOTAL:

14.000,00

R\$ 544.938,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1.941/2016

APROVA DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 116.100,00 M², LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, ORIGINANDO OS LOTES: 1, MEDINDO 2,6121 ha, 2 MEDINDO 2,6199 ha, 3 MEDINDO 2,6199 ha, 4 MEDINDO 7.554,53m², 5 MEDINDO 8.162,07m² E 6 MEDINDO 4.056,12m², 7 MEDINDO 5.813,12m².

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o requerimento de desmembramento de imóvel formulado por Ziler Luiz da Silva portadora do CPF. 162.722.506-49, Residente e Domiciliado à Rua Silvério José da Silva , 535, Centro, Capim Branco - MG. e considerando:

- a) A planta de localização e divisão apresentada pelo requerente;
- b) O tipo de solo e sua utilização na região onde está situado o imóvel a ser desmembrado;
- c) A existência de equipamentos urbanos nas proximidades do imóvel a ser desmembrado;
- d) A Certidão de Anuência Prévia de Desmembramento expedida pela Agência Metropolitana RMBH, OF.DG N° 345/2015-ARMBH, datado de 15 de outubro de 2015, assinado por Fabrício Pallione Avelar, responsável técnico CAU A94523-4, e Flávia Mourão Parreira do Amaral, Diretora Geral
- e) O parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Poder Executivo e aprovação do Departamento de Meio Ambiente e setor de Projetos através do engenheiro civil deste Município.

CONSIDERANDO: que o desmembramento requerido da área de terras medindo 2.355,28m², que resultará nos lotes: 1, Medindo 2,6121 ha, 2 Medindo 2,6199 ha, 3 Medindo 2,6199 ha, 4 Medindo 7.554,53m², 5 Medindo 8.162,07m² e 6 Medindo 4.056,12, 7 Medindo 5.813,12m², obtiveram os requisitos necessários à anuência prévia estadual e a aprovação municipal, sendo que o alvará de desmembramento terá validade para início de regularização documental do imóvel, ficando o mesmo obriga a apresenta da documentação final de regularização.



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 19 de Abril de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 381 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o desmembramento da área de terras medindo 116.100,00m², com frente para a Rua: Silvério José da Silva, Rua Felisberto, Rua Francisco A. de Deus, Rua Higina José Silva, Rua Januário da Silva, Rua Domingues Cesário Valadares e Rodovia Prudente de Morais; de propriedade de ZULEICA LUIZ ANDRADE, ZILAH LUIZ DA SILVA VALADARES, ZILER LUIZ DA SILVA e HERDEIROS DE HEITOR LUIZ DA SILVA, cuja área está registrada junto ao cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos/MG sob a matrícula nº 8233 do Livro 2 de Registro Geral.

Art. 2º O desmembramento ora aprovado possui área total de 116.100,00² (cento e dezesseis mil e cem metros quadrados), cuja distribuição, de acordo com o projeto de desmembramento contendo anuência prévia da Secretária Extraordinária de Gestão Metropolitana, Agência de Desenvolvimento da RMBH é a seguinte:

QUADRO RESUMO DAS ÁREAS:

LOTE 1	2,6121 ha
LOTE 2	2,6199 ha
LOTE 3	2,6199 ha
LOTE 4	7.554,53m²,
LOTE 5	8.162,07m ²
LOTE 6	4.056,12m ²
LOTE 7	5.813,12m ²

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 31 dias do mês de março de 2016.

ROMAR GONÇALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 19 de Abril de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 381 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.943/2016

DETERMINA O EXPEDIENTE DA PREFEITURA NO FERIADO DE 21 DE ABRIL.

O Prefeito de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Capim Branco,

DECRETA:

- Art. 1º No dia 21 de abril de 2016, quinta-feira, não haverá expediente por ser feriado municipal e o dia 22 de abril de 2016, sexta-feira, será considerado ponto facultativo, nas repartições da Administração Municipal.
 - Art. 2º Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais.
 - § 1º A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará o funcionamento dos serviços a ela vinculados.
- § 2º No caso dos demais serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

> E X P E D I E N T E ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ÓRGÃO GESTOR: Coordenação de Comunicação ÓRGÃOS PUBLICADORES: Gabinete do Prefeito